



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**EDITAL Nº 16/2018**

**EDITAL DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS,  
TECNOLÓGICOS OU CULTURAIS – EXERCÍCIO 2019**

**SÃO JOÃO DEL-REI**  
**10 DE DEZEMBRO DE 2018**



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Michel Miguel Elias Temer Lulia

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
Rossieli Soares da Silva

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
Romero Portella Raposo Filho

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**REITOR**  
Charles Okama de Souza

**CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**DIRETOR-GERAL**  
Ataualpa Luiz de Oliveira

**DIRETOR DE ENSINO**  
Ailton Magela de Assis Augusto

**DIRETORA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
Janaína de Assis Rufino

**DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
Lívia Dias de Paula Porfírio

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
Eduardo Caliani Junior

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**EDITAL Nº 16/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

**EDITAL DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS,  
TECNOLÓGICOS OU CULTURAIS – EXERCÍCIO 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições, por meio da Direção de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação e da Direção de Administração e Planejamento, com interveniência da Comissão de Capacitação de Servidores, torna público o presente edital de **Auxílio para Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos ou Culturais**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Este edital se destina exclusivamente a apoiar a participação de servidores efetivos, lotados e em exercício no *Campus* São João del-Rei do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, em eventos científicos, tecnológicos ou culturais (congressos, seminários, simpósios, mostras, colóquios e similares) que ocorram fora do âmbito da unidade, no período de **1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

1.2. O apoio consiste em auxílio financeiro destinado a contribuir com despesas oriundas da participação do servidor no evento, tais como: passagens, pedágio, combustível, taxa de inscrição, hospedagem, alimentação, dentre outras.

1.3. É vedado ao servidor contemplado com bolsas provenientes de órgãos de fomento externos ou bolsa pesquisador do IF Sudeste MG requerer o auxílio para apresentar trabalho referente ao projeto apoiado com o recebimento da bolsa.

1.4. Ao ser contemplado neste edital, o servidor se compromete a abdicar de qualquer outra forma de auxílio institucional para participação em eventos, tais como transporte em veículo oficial, diárias, entre outros.

**2. DAS MODALIDADES**

2.1. A concessão de auxílio para participação em eventos científicos, tecnológicos ou culturais se dará nas seguintes modalidades:

2.1.1. Modalidade I – Participação em evento fora do estado de Minas Gerais, com apresentação de trabalho;

2.1.2. Modalidade II – Participação em evento no estado de Minas Gerais, com apresentação de trabalho, exceto no município de São João del-Rei;

## **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

2.1.3. Modalidade III – Participação em evento, sem apresentação de trabalho, exceto no município de São João del-Rei.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. O período de inscrições seguirá o Cronograma constante do Anexo I deste edital, sendo estipuladas etapas de avaliação ordinária. A consecução das avaliações ordinárias estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros destinados a este fim.

3.2. A inscrição deverá ser realizada de forma presencial, junto à Secretaria da Direção de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação.

### **4. DA APRESENTAÇÃO E DO ENVIO DAS PROPOSTAS**

4.1. As solicitações de auxílio para participação em eventos científicos, tecnológicos ou culturais deverão ser protocoladas **antes da data de início da realização do evento**, contendo a seguinte documentação:

4.1.1. Requerimento de Auxílio para Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos ou Culturais (Anexo II), devidamente preenchido pelo solicitante, com anuência da chefia imediata;

4.1.2. Documento comprobatório de inscrição no evento;

4.1.3. Para inscrições nas modalidades I e II, documento comprobatório de aceite do trabalho para apresentação, emitido pela organização do evento;

4.1.4. Programação do evento.

4.2. Deverão ser observadas as datas-limite de apresentação de propostas para cada etapa de avaliação ordinária, conforme o Cronograma (Anexo I).

4.3. Caso o documento comprobatório de aceite do trabalho para apresentação ainda não tenha sido emitido quando da submissão da proposta à Secretaria da Direção de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação, este deverá ser anexado à solicitação antes da realização do evento.

4.4. No caso previsto no item 4.3, o proponente deverá apresentar, quando de sua inscrição, o Termo de Compromisso de Entrega de Documento Comprobatório de Aceite de Trabalho Científico (Anexo III), estando prevista a devolução dos recursos pelo servidor caso o documento não seja entregue.

4.5. O auxílio está limitado a apoiar um autor por trabalho a ser apresentado em determinado evento, mesmo que as candidaturas individuais dos demais autores também tenham sido aprovadas.

4.6. Em caso de desistência de participação no evento, o proponente deverá assinar o Termo de Desistência de Solicitação de Auxílio para Participação em Eventos Científicos,

## **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

Tecnológicos ou Culturais (Anexo IV) e protocolá-lo junto à Secretaria da Direção de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação.

### **5. DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1. Poderão participar, na condição de proponentes, servidores efetivos do Quadro de Pessoal Ativo Permanente do *Campus* São João del-Rei do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, que desejarem apresentar trabalhos ou participar de eventos científicos, tecnológicos ou culturais, nos termos do presente edital.

5.2. Cada servidor poderá ser contemplado com o auxílio de que trata o presente edital no máximo uma vez ao ano.

5.3. O servidor que se encontrar gozando de afastamento integral com ônus para o *Campus* São João del-Rei não poderá solicitar o auxílio objeto do presente edital durante o período de afastamento.

### **6. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

6.1. Os valores destinados ao pagamento do auxílio para participação em eventos científicos, tecnológicos ou culturais estarão condicionados ao aporte orçamentário anual do *campus*, isto é, à disponibilidade dos recursos financeiros.

6.2. Serão disponibilizados R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada etapa de avaliação ordinária.

6.3. Caso o montante orçamentário destinado a cada avaliação ordinária não seja completamente utilizado, os recursos restantes serão divididos em cotas igualmente distribuídas para as avaliações vindouras.

6.4. O servidor poderá concorrer novamente, fazendo sua inscrição nas etapas posteriores caso sua solicitação não tenha sido atendida. Nesta hipótese, a documentação deverá ser reapresentada à Secretaria da Direção de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação. Os recursos financeiros da etapa serão destinados prioritariamente ao atendimento das novas solicitações. Havendo recursos remanescentes, estes serão destinados ao pagamento das solicitações representadas, após classificação.

6.5. O valor do auxílio será:

6.5.1. de, no máximo, R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por dia, para os participantes enquadrados na Modalidade I;

6.5.2. de, no máximo, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por dia, para os participantes enquadrados na Modalidade II;

6.5.3. de, no máximo, R\$ 300,00 (trezentos reais) por dia, para os participantes enquadrados na Modalidade III.

## **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

6.6. A concessão é limitada a, no máximo, 03 (três) dias de participação.

### **7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

7.1. As solicitações de apoio serão priorizadas na seguinte ordem:

7.1.1. Participação em evento com apresentação de trabalho que seja resultado de ações cadastradas nas Direções de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Sudeste MG, na forma de apresentação oral, banner, workshop, minicurso, mesa-redonda ou palestra, contendo discentes do *Campus* São João del-Rei como coautores;

7.1.2. Participação em evento com apresentação de trabalho que seja resultado de ações cadastradas nas Direções de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Sudeste MG, na forma de apresentação oral, banner, workshop, minicurso, mesa-redonda ou palestra, que não contenham discentes do *Campus* São João del-Rei como coautores;

7.1.3. Participação em evento com apresentação de trabalho que não seja resultado de ações cadastradas nas Direções de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Sudeste MG.

7.1.4. Participação em eventos sem apresentação de trabalho.

### **8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

8.1. Para fins de desempate, serão priorizadas as propostas na seguinte ordem:

8.1.1. Maior número projetos submetidos, como coordenador/orientador, em editais de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Sudeste MG nos últimos 36 meses;

8.1.2. Evento internacional;

8.1.3. Evento nacional;

8.1.4. Evento regional;

8.1.5. Evento estadual;

8.1.6. Evento local.

### **9. DOS RECURSOS**

9.1. O proponente que tiver o seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso dirigido à Comissão de Capacitação de Servidores, apresentando suas motivações por escrito, por meio do Termo de Desistência de Solicitação de Auxílio para Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos ou Culturais, constante do Anexo V deste edital.

9.2. A interposição de recursos deverá obedecer aos prazos estipulados no cronograma deste edital.

## **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

9.3. O recurso será avaliado de forma sumária e definitiva.

### **10. DO RELATÓRIO FINAL**

10.1. O certificado de participação e/ou apresentação de trabalho, bem como o Relatório Final de Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos ou Culturais (Anexo VI), deverão ser encaminhados à Comissão de Capacitação de Servidores em até 15 (quinze) dias úteis após o término do evento, contendo a avaliação sucinta dos resultados alcançados.

10.2. A não apresentação da documentação mencionada no item 10.1 constituirá situação de inadimplência e acarretará no impedimento da concessão do auxílio ou de novos apoios ao beneficiário inadimplente.

### **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Toda publicação e divulgação que possa resultar das atividades apoiadas pelo presente edital deverá, obrigatoriamente, citar o apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* São João del-Rei.

11.2. A análise da documentação e aprovação da solicitação do auxílio é de responsabilidade da Comissão de Capacitação de Servidores do *Campus* São João del-Rei.

11.3. As informações fornecidas e o correto preenchimento dos documentos são de responsabilidade do proponente.

11.4. Os casos omissos, não previstos no presente edital, serão dirimidos pela Comissão de Capacitação de Servidores e, se necessário, pelo Diretor-Geral.

São João del-Rei, 10 de dezembro de 2018.

**ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral

**JANAÍNA DE ASSIS RUFINO**  
Diretora de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação

**EDUARDO CALIANI JUNIOR**  
Diretora de Administração e Planejamento

**ESTHER DE MATOS IRENO MARQUES**  
Coordenadora-Geral de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
Presidente da Comissão de Capacitação de Servidores

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

---

ANEXO I

CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
1	Divulgação do Edital	10/12/2018
2	Abertura das inscrições	07/01/2019
3	<b>Data limite de apresentação de propostas para 1ª Avaliação</b>	<b>25/04/2019</b>
4	Divulgação do resultado preliminar da 1ª Avaliação	06/05/2019
5	Prazo para interposição de recursos	09/05/2019
6	Divulgação do resultado final da 1ª Avaliação	15/05/2019
7	<b>Data limite de apresentação de propostas para 2ª Avaliação</b>	<b>29/08/2019</b>
8	Divulgação do resultado preliminar da 2ª Avaliação	09/09/2019
9	Prazo para interposição de recursos	12/09/2019
10	Divulgação do resultado final da 2ª Avaliação	18/09/2019
11	<b>Data limite de apresentação de propostas para 3ª Avaliação</b>	<b>26/11/2019</b>
12	Divulgação do resultado preliminar da 3ª Avaliação	04/12/2019
13	Prazo para interposição de recursos	06/12/2019
14	Divulgação do resultado final da 3ª Avaliação	11/12/2019





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

ANEXO II

REQUERIMENTO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS,  
TECNOLÓGICOS OU CULTURAIS

<b>1 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR</b>		
Nome:		
Cargo:	Matrícula SIAPE:	
Unidade Organizacional / Núcleo Acadêmico:		
<b>2 – INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO</b>		
Nome do Evento:		
Instituição promotora:		
E-mail de contato:		
CNPJ:	Telefone de contato:	Carga horária total:
Local de realização (cidade e UF):		
Data de início do Evento: ____/____/____	Horário previsto de início:	
Data de encerramento do Evento: ____/____/____	Horário previsto de término:	
Data de saída do <i>campus</i> : ____/____/____	Data de retorno ao <i>campus</i> : ____/____/____	
<b>3 – MODALIDADE</b>		
<input type="checkbox"/> Modalidade I (fora do estado de Minas Gerais, com apresentação de trabalho); <input type="checkbox"/> Modalidade II (no estado de Minas Gerais, com apresentação de trabalho, exceto no município de São João del-Rei); <input type="checkbox"/> Modalidade III (participação em evento sem apresentação de trabalho, exceto no município de São João del-Rei).		
<b>4 – ENQUADRAMENTO</b>		
<input type="checkbox"/> Participação em evento com apresentação de trabalho <u>que seja resultado de ações</u> cadastradas nas Direções de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Sudeste MG, na forma de apresentação oral, banner, workshop, minicurso, mesa-redonda ou palestra, contendo discentes do <i>Campus</i> São João del-Rei como coautores; <input type="checkbox"/> Participação em evento com apresentação de trabalho <u>que seja resultado de ações</u> cadastradas nas Direções de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Sudeste MG, que <u>não contenham discentes</u> do <i>Campus</i> São João del-Rei como coautores; <input type="checkbox"/> Participação em evento com apresentação de trabalho <u>que não seja resultado de ações</u> cadastradas nas Direções de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Sudeste MG. <input type="checkbox"/> Participação em eventos <u>sem apresentação de trabalho</u> .		

São João del-Rei, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura e carimbo da chefia imediata

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE  
ACEITE DE TRABALHO CIENTÍFICO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
venho, pelo presente, assumir o compromisso de apresentar documento comprobatório de  
aceite de trabalho científico no evento  
\_\_\_\_\_, antes da realização  
do mesmo, com vistas a pleitear auxílio para participação em eventos científicos,  
tecnológicos ou culturais, nos termos do Edital n.º 16/2018, de 10 de dezembro de 2018,  
estando ciente de que, caso não o faça, estarei sujeito ao não recebimento do auxílio objeto  
do referido edital.

São João del-Rei, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a)

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**ANEXO IV**

**TERMO DE DESISTÊNCIA DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM  
EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS OU CULTURAIS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
venho, pelo presente, **desistir** da solicitação de auxílio para participação em eventos científicos, tecnológicos ou culturais por mim protocolada junto à Secretaria da Direção de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação, nos termos do Edital n.º 16/2018, de 10 de dezembro de 2018.

São João del-Rei, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a)



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS OU  
CULTURAIS**

1 – DADOS DO(A) SERVIDOR(A)		
Nome completo:		Matricula SIAPE:
Cargo:	Classe/Nível:	CPF:
2 – JUSTIFICATIVA (se necessário, utilize o verso)		
3 – RECURSO		
<p>Tendo em vista justificativa acima elencada, solicito que a Comissão de Capacitação de Servidores proceda à revisão do resultado provisório da ( ) 1ª ( ) 2ª ( ) 3ª Avaliação do Edital n.º 16/2018, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a concessão de auxílio para participação em eventos científicos, tecnológicos ou culturais no âmbito do <i>Campus</i> São João del-Rei. Declaro que as informações fornecidas neste formulário estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade.</p> <p>Em ____/____/2019.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do(a) Servidor(a)</p>		

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**ANEXO VI**

**RELATÓRIO FINAL DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS OU  
CULTURAIS**

<b>1 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR</b>	
Nome:	
Cargo:	Matrícula SIAPE:
Unidade Organizacional / Núcleo Acadêmico:	
<b>2 – INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO</b>	
Nome do Evento:	
Local de realização (cidade e UF):	
Data de início do Evento: ____/____/____	Data de encerramento do Evento: ____/____/____
<b>3 – INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO</b>	
<p><i>Neste campo o servidor deverá fazer uma breve descrição de sua participação no evento, assim como da modalidade como participou (ouvinte, palestrante, apresentação de banner, etc.).</i></p> <p><i>No caso de palestra ou apresentação de trabalho, deverá ser registrado neste campo o título do trabalho apresentado, com data, horário e tempo de duração, bem como o tipo de trabalho (pôster, comunicação, apresentação de artigo, etc.).</i></p>	
<b>4 – PARECER GERAL SOBRE O EVENTO</b>	
<p><i>Neste campo o servidor deverá apresentar os aspectos positivos e negativos de sua participação no evento, assim como as contribuições proporcionadas por esta participação à sua atuação profissional no campus.</i></p>	

São João del-Rei, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Servidor(a)